



L E I Nº 1.101

de 17 de Novembro de 1980.

"Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Saúde para construção de Centro de Saúde e dá outras providências".


A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Saúde para construção do Centro de Saúde.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de /
Novembro de 1980.



ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

